

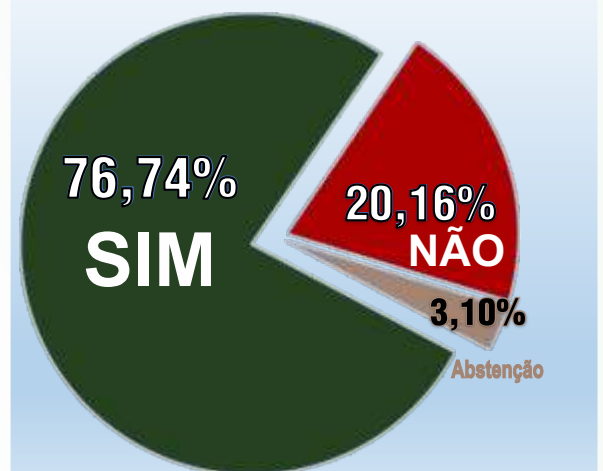
CONTRIBUIÇÃO NA LUTA VITAL PARA A CATEGORIA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO

Os trabalhadores participaram ativamente da assembleia, na última sexta-feira, 17 de novembro, que definiu o valor de desconto em favor do Sindicato como taxa negocial, que havia sido aprovado nas assembleias em todo o Estado, sem todavia ter estipulado naquela ocasião qual seria a contribuição.

O SINDÁGUA propôs um valor equivalente a 1% do salário de cada trabalhador, assegurando a cada um o direito de oposição, em carta que deve ser apresentada ao Sindicato num prazo de 20 dias após a assembleia que aprovou o desconto, ou seja, 15 de dezembro.

O desconto de 1% foi aprovado por 76,74% dos trabalhadores que votaram na assembleia online, com rejeição de 20,16% e apenas 3,10% de abstenções nos votos apurados eletronicamente.

Votação para Definição do índice da taxa de fortalecimento sindical



FORTALECIMENTO NAS LUTAS



Juntos somos mais fortes

Como informamos aos trabalhadores, a cota negocial cobrirá parte dos gastos que o Sindicato arcará nas despesas de mobilização e veiculação de materiais junto à população contra o projeto de privatização da Copasa pelo governo Zema, gastos muito elevados, para participação em audiências em todo o Estado, produção de material gráfico e com o pessoal mobilizado em todos estes eventos.

Lembramos ainda que o SINDÁGUA já tem em andamento processo de construção da nova sede da entidade. Em breve, o atual imóvel será demolido e construída uma estrutura para aumentar e atender com mais conforto os trabalhadores em suas demandas.

A taxa negocial de 1% do salário aprovada pelos trabalhadores em nossa

baseé, sem dúvida, entre várias categorias pelos Brasil, o menor nível de contribuição autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), resguardado o direito individual de oposição ao desconto. Várias entidades estão aprovando descontos de UM DIA de trabalho, o que equivale a 3,33% do salário, quase 3,5 vezes o que foi autorizado em nossa base.

O SINDÁGUA alerta que não se trata e não se assemelha em nada com o extinto “imposto sindical”, que não permitia direito de oposição e representava o dia de trabalho de todos, sindicalizados ou não, anualmente.

Sabemos do nível de consciência de nossa categoria, que nos apoia nas lutas pelos direitos coletivos e para manter a prestação de serviços de saneamento como responsabilidade do Estado com a saúde da população.

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais: